



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 3.850 /

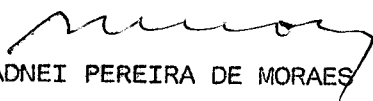
"DENOMINA PRAÇA DAS MÃES, PRAÇA EXISTENTE NO
CONJUNTO HABITACIONAL DR. PEDRO AFFONSO JUN-
QUEIRA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - A atual praça existente no Conjun-
to Habitacional Dr. Pedro Affonso Junqueira, entre as Ruas 36, 24 e 19, passa
rá a denominar-se PRAÇA DAS MÃES.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE JUNHO DE 1986.


ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

•••••

•••••